



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-99698-7928

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 022 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUTOR / INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por esse ato RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Mesa Diretora, em obediência à Resolução de nº 061/2025 deste poder Legislativo, dispõe sobre a forma de contratação do serviço de tradutor/intérprete de libras para atuar nas atividades da Câmara Municipal nos termos do artigo 1º da aludida Resolução.

Art. 2º A contratação, seja de pessoa física ou jurídica (agência), deverá ser realizada com observação à lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133, de abril de 2021, considerando a modalidade que melhor contemple os objetivos da Câmara Municipal de Registro.

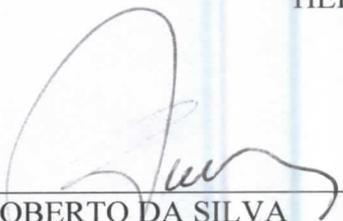
Art. 3º É necessário que o intérprete possua certificação ou registro profissional emitido uma das instituições, a saber, Associação Brasileira de Tradutores e Interprete de Libras (ABRATES), Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdo (FENEIS), Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérprete de Língua de Sinais (FEBRAPILS) ou por outra instituição comprovadamente reconhecida que atendam aos requisitos da Lei nº 14.704/2023 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Art. 4º Os critérios de medição e pagamento serão definidos pelo respectivo Edital que tratar da contratação.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.


HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente


IRINEU ROBERTO DA SILVA
1º Secretário


ADIER PIRES DA SILVA
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial em 15 / 04 / 25